

Ofício nº 675 (CN)

Brasília, em 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 8 de dezembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017, que “Dispõe sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta”.

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 12/Dez/2017 20:14

Ponto: 5648 Ass.:



Orisem: CH